

Joaquim Pinheiro Mariano — Deverá a filha Maria Helena Santos Pinheiro comparecer à rua Quirino de Andrade, 213 para tratar de assunto de seu interesse.

Jório Mesquita — Deverá ser apresentada certidão de casamento do ex-servidor extraída após o óbito.

José Pinto de Oliveira — Deverá José Pinto de Oliveira Filho comparecer à rua Quirino de Andrade, 213 para tratar de assunto de seu interesse.

Luiz Francisco Domeneghetti — Deverá ser apresentada certidão de óbito do ex-servidor.

Marcílio Cardoso de Oliveira — Deverá ser apresentada certidão de óbito do sr. Francisco Cardoso de Oliveira.

Mauro Roberto Manoel — Deverá a sra. Thereza Pires Manoel comparecer à rua Quirino de Andrade, 213 para tratar de assunto de seu interesse.

Norberta Leibt — Deverá a sra. Chloé Lebt comparecer à rua Quirino de Andrade, 213 para tratar de assunto de seu interesse.

Pedro Domingos Masarolo — Deverá ser apresentada outra certidão de nascimento da filha Maria Lucia, constando quem foi o declarante. Se não tiver sido o pai, deve ser comprovado se a mesma foi reconhecida por escritura pública ou, na hipótese de não se positivar qualquer dos fatos apontados, Maria Lucia só será beneficiária se obtiver ganho de causa em ação de investigação de paternidade.

Sylvio Franco — Deverá ser esclarecido em que Secretaria o ex-servidor era lotado por onde recolhida suas contribuições, ou juntar um hollerith do ex-servidor.

Theodoro Plácido — Deverá o sr. Ruy Plácido comparecer à rua Quirino de Andrade, 213, para tratar de assunto de seu interesse.

CARTEIRA DO SERVIDOR MUNICIPAL CASEM

Pagamento Salário Família Servidor Falecido.

Despacho do Diretor Nadir Alves: Indeferiu o pedido por falta de amparo legal.

DIVISÃO DA CARTEIRA PREDIAL

Relação dos inscritos na Carteira Predial do IPESP que compareceram ao Instituto tendo na ocasião, fornecido novo endereço e sua renda familiar atualizada, conforme abaixo se discrimina:

- Alfio de Siqueira — Rua Laurindo de Brito, 353 — Capital — Cr\$ 3.160,00; Almir F. de Medeiros — Rua 27 n.º 13-C — São José — Pirituba — Cr\$ 850,00; Angelo M. de Tullio — Rua Genil de Moura, 128 — Capital — Cr\$ 1.475,00; Aparecido Jesus Bellintam — Rua da Graça, 914 — apto. 81 — Bom Retiro — Cr\$ 3.532,00; Aracy A. Lopes Tenório — Rua Suica, 124 — Jardim Cica — Jundiá — Cr\$ 2.507,00; Athos Chianchia — Rua França Pinto, 91 — Capital — Cr\$ 3.800,00; Ilvia de Oliveira Machado — Rua Martiniano de Carvalho, 14 — apto. 911 — Cr\$ 1.185,00; Ivone B. Travesso — Rua Manoel Garcia Redondo, 92 — Florianópolis — Cr\$ 3.869,00; Jesuino Antonio da Silva — Rua 7 de Abril, 250 — Capital — Cr\$ 800,00; José Martinez Lopes — Rua João Soares, 106 — casa 18 — Capital — Cr\$ 1.162,26; Lazara Aparecida de Barros — Rua Japurá, 21 — 13.º andar — Capital — Cr\$ 1.050,00; Lucia Marques da Silva — Rua Cap. João Cezário, 305 — apto. 4 — Capital — Cr\$ 1.007,00; Lucy Fernandes — Rua Pamplona, 700 — apto. 2º — Capital — Cr\$ 5.200,00; Luiz Ferreira da Silva — R. ... — Casa Verde — Capital — Cr\$ 2.000,00; Luiz Guerreiro — Praça Nipon, 3-C — Alto da Vila Maria — Capital — Cr\$ 750,00; Luiz Roberto Teixeira Pinto — Rua Rodrigo Silva, 70 — 6.º andar — conj. 66 — Capital — Cr\$ 4.508,00; Lygia Xavier — Correio Geral — Seção de Reclamações — Capital — Cr\$ 1.400,00; Maria Eunice Bauer — Rua Paes de Andrade, 128 — Acimação — Capital — Cr\$ 3.750,00; Maria Eliza Xavier — Rua Oswaldo Cochrane, 178 — Santos — Cr\$ 972,00; Maria I. Leite de O. Ramos — R. Moreira de Góty, 652 — Capital — Cr\$ 3.500,00; Maria Jose Quarente — Rua Agostinho Gomes, 1059 — Capital — Cr\$ 10.993,00; Maria da Therezinha Amancio — Rua Rodrigues Alves, 618 — Campinas — Cr\$ 1.825,00; Noemia dos Santos Marques — Rua Voluntários da Pátria, 4.301 — Hospital do Mandaguá — Cr\$ 1.048,00; Norival Mazzeito — Rua Henrique Mazei, 127 — Capital — Cr\$ 2.140,00; Oscar Giorgetti — Avenida Monteiro Lobato, 690 — Guarulhos — Cr\$ 3.200,00; Osvaldo Rubim — Rua Vitória, 62 — Santo Amaro — Cr\$ 1.100,00; Rubens Gagliardi — Rua Bela Aliança, 82 — Capital — Cr\$ 1.500,00; Sylvio Gomes da Silva — Rua Cal. Chagas Santos, 606 — casa 3 — Saúde — Capital — Cr\$ 1.484,00; Tereza de Lourdes Lupato — Travessa Da Lucia Fernandes, 31 — B. Bela Vista — Santo André — Cr\$ 3.091,00; Valdemar Vergilio Alves — Rua Plínio Barreto, 240 — 11.º andar — Capital — Cr\$ 4.600,00; Waldyr Petroni — Rua Amambal, 1191 — Vila Maria — Capital — Cr\$ 765,00.

INSTITUTO DE ASSISTENCIA MEDICA AO SERVIDOR PUBLICO ESTADUAL

Atos do Superintendente Deferindo:

Os pedidos de «Inscrição Facultativa» constantes nos processos IAMSPE n.ºs 2775-72 — Cartório do 2.º Registro de Títulos e Documentos da Capital; 2871-68 — Cartório do Registro Civil do 21.º Subdistrito da Capital; 961-69 — Amisio Carneiro; 250-70 — Benedito Estanisau Rodrigues Alves; 251-70 — 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Cachoeira Paulista; 693-70 — Antonio Cesar Simielli; 1312-70 — 7.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos; 1480-70 — Cartório do Distribuidor Judicial de Taquaritinga; 967-72 — Argeniuro Gusmano; 3278-72 — 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos; 3407-72 — Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Rios das Pedras, Comarca de Pracibaca; 4088-72 — Cartório

do Registro Civil das Pessoas Naturais de Mogi das Cruzes; 4123-72 — 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Mauá; 4126-72 — 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Taubaté; 4127-72 — Sebastião Tomaz de Oliveira; 4142-72 — Cartório do 3.º Ofício de Notas e Justiça de Santos; 4143-72 — Cartório do 9.º Ofício de Justiça de Santos; 4155-72 — Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Paranaíba; 4252-72 — Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Mendonça; 4254-72 — 1.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Birigui; 4255-72 — Waldemar de Almeida Prado; 4258-72 — 2.º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Palmítal; 4575-72 — Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de São Caetano do Sul;

o pedido de «Cancelamento de Inscrição» contante no processo IAMSPE n.º 4253-72 — Antonio Luiz Reis Kuntz.

Indeferindo: o pedido de «Inscrição Facultativa» constante no processo IAMSPE n.º 4323-72 — Cartório do 1.º Ofício de Notas e Anexos de Pinhal;

o pedido de «Cancelamento de Inscrição» constante no processo IAMSPE n.º 1225-70 — Aurora Carneiro Bittencourt.

Foram afixadas no quadro de avisos da Seção de Compras do «I.A.M.S.P.E.», à Rua Pedro de Toledo, 1800, às 8 horas do dia 28 de junho de 1972, as seguintes classificações de Julgamento:

Concorrência n.º 06-72
Itens: 1, 2 e 3: 1.º — Salles Comercial e Importadora Limitada, 2.º — Laboratórios B. Braun S.A.

Itens: 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16 e 17 — 1.º — Salles Comercial e Importadora Limitada, 2.º — Salles Comercial e Importadora Limitada.

Itens: 5, 10, 11 e 13: Cancelados.

Tomada de Preços n.º 83-72
Item 1: 1.º — Diana Paolucci S.A. Indústria e Comércio, 2.º — Indústria de Ataduras Gessadas Cristal Limitada, 3.º — João Raymundo de Souza.

Tomada de Preços n.º 84-72
Item 1: 1.º — Industrias York S.A. 2.º — Cremer S.A. Produtos Têxteis e Cirúrgicos, 3.º — Johnson e Johnson S.A. Indústria e Comércio.

Convite n.º 132-72
Item 1: 1.º — Comercial e Importadora Universo Limitada, 2.º — Costa e Carvalho Limitada, 3.º — Casa Moser Material para Laboratórios Limitada.

Item 2: 1.º — Analítica Artigos para Laboratórios Limitada, 2.º — Celm Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos, 3.º — Comercial e Importadora Universo Limitada.

Item 3: 1.º — Celm Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos, 2.º — Celm Cia. Equipadora de Laboratórios Modernos, 3.º — Analítica Artigos para Laboratórios Limitada.

CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Secretário: PEDRO DE MAGALHÃES PADILHA

DECRETO DE 29-6-1972

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 10.261, de 28 de outubro de 1968 e do inciso I do Artigo 8.º e Artigo 9.º do Decreto n.º 50.591/68, o alastamento de D. Lilia Vieira da Silva, R.G. n.º 737.600. Escriturária, Padrão "14-E", do Quadro do FUMESI, para, até 31 de dezembro de 1972, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Museu de Arte Sacra, do Conselho Estadual de Cultura, da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Resoluções expedidas com autorização do Governador, em 29-6-72

Credenciando, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 49.532-68:

Jairo Gomes Ramos, RG. 4.738.353, brasileiro, solteiro, professor com especialização no setor das artes plásticas, residente a Rua Bom Jesus s/n, na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, para, até 31 de dezembro de 1972, prestar seus serviços profissionais no Museu Histórico e Pedagógico «Dr. Costa Junior», na cidade de Cachoeira Paulista, do Serviço de Museus Históricos, do Conselho Estadual de Cultura, desta Pasta, mediante os honorários de Cr\$ 750,00 mensais a fim de organizar, montar e pesquisar serviços de museologia para o referido Museu, bem como realizar montagem de exposições públicas, que serão pagas contra-recibo, cobrindo a despesa pelo Código 10.02.04 — Elemento 3.1.3.0 do orçamento vigente;

Arnimio Vasconcellos Leite, Certificado de Reservista n.º 648.778, brasileiro, casado, portador de diploma de nível universitário residente à Rua Nogueira Padilha n.º 362, em Sorocaba, Estado de São Paulo, para, até 31 de dezembro de 1972, prestar seus serviços profissionais junto ao Museu de Imagem e do Som, do Conselho Estadual de Cultura desta Pasta, mediante os honorários de Cr\$ 750,00 mensais, pela realização de pesquisas na cidade de Sorocaba e cidades adjacentes, com a finalidade de colher material de interesse ou de valor artístico, histórico, sociológico ou cultural em geral, relativo aos assuntos especializados do referido Museu, honorários esses que serão pagos contra-recibo, cobrindo a despesa pelo Código 10.02.08 — Elemento 3.1.3.0. do orçamento vigente.

Gabinete do Secretário

Resolução de 28-6-72

O Secretário de Cultura, Esportes e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 149, de 15 de agosto de 1969 resolve

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento histórico e artístico a sede da Fazenda Sant'Ana, no município de São Sebastião,

Convite n.º 170-72: **Metalúrgica Fracalanza**
Item 1: 1.º — Metalúrgica Fracalanza S.A. 2.º — Weigand e Cia. 3.º — Dianna Paolucci S.A. Indústria e Comércio.

Convite n.º 179-72
Itens: 1 e 2: 1.º — Sondaplast Materiais Médicos e Hospitalares Limitada, 2.º — Rossifil Indústria Produtos Plásticos Limitada.

Itens: 3, 4, 5 e 6: 1.º — Sondaplast Materiais Médicos e Hospitalares Limitada, 2.º — Rosifil Indústria Produtos Plásticos Limitada.

Itens: 7 e 8: 1.º — Rossifil Indústria Produtos Plásticos Limitada, 2.º — Sondaplast Materiais Médicos e Hospitalares Limitada.

De acordo com o artigo 69, da Lei n.º 10395 de 17 de dezembro de 1970, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 10.408 de 5 de outubro de 1971, o prazo para recurso é de 5 dias corridos a contar do dia e hora acima estabelecidos. — Aguardar Homologação.

Foram afixadas no quadro de aviso da Seção de Compras do «IAMSPE», à R. Pedro de Toledo 1800, às 8 horas do dia 28 de junho de 1972, as seguintes classificações de Julgamento:

Convite n.º 190-72
Itens: 1 e 2: 1.º — Hemo-Técnico Artefatos de Plástico Limitada, 2.º — Sondaplast Materiais Médicos e Hospitalares Limitada, 3.º — Cirúrgica Paulista Limitada.

Item 3: 1.º — Costa e Carvalho Limitada, 2.º — Hemo-Técnico Artefatos de Plástico Limitada, 3.º — Minec Comercial e Importadora Limitada.

Item 4: 1.º — Hemo-Técnico Artefatos de Plástico Limitada, 2.º — Cirúrgica Fernandes S.A. 3.º — Minec Comercial e Importadora Limitada.

Item 5: 1.º — Cirúrgica Fernandes S.A. 2.º — Minec Comercial e Importadora Limitada, 3.º — Costa e Carvalho Limitada.

Convite n.º 191-72
Item 1: 1.º — Rossifil Indústria Produtos Plásticos Limitada, 2.º — Híplex S.A. Laboratório de Hipodermia, 3.º — Laboratórios B. Braun S.A.

Convite n.º 194-72
Item 1: 1.º — Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff S.A. 2.º — Costa e Carvalho Limitada.

Convite n.º 196-72
Item 1: 1.º — Orcimed Indústria e Comércio Limitada, 2.º — Comércio e Indústria Irmãos Sahagoff S.A. 3.º — Navei de Carvalho Comércio Importação de Aparelhos Médicos Científicos.

Convite n.º 200-72
Item 1: «Gerais» — Equipamentos de Cozinhas Limitada.

Convite n.º 616-71 — Cancelado.
De acordo com o artigo 69, da Lei n.º 10.395 de 17 de dezembro de 1970, alterado pelo artigo 3.º da Lei n.º 10.408 de 5 de outubro de 1971, o prazo para recurso é de 5 dias corridos a contar do dia e hora acima estabelecidos. — Aguardar Homologação.

crever no Livro do Tombo competente, o referido imóvel, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Estado

Resolução de 28-6-72

Atribuindo, a partir de 13 de março de 1971, a Maria Aparecida Figueira, R.G. n.º 4.482.105, Escriturária, padrão «11-A», da Secretaria dos Transportes e à disposição desta Secretaria de Estado, com exercício no Museu da Imagem e do Som do Conselho Estadual de Cultura, o pro labore instituído pelo artigo 1.º, item III, letra «b», do Decreto de 7, publicado no D.O. de 8-6-72, pelo exercício da função de Encarregado do Setor de Serviços Auxiliares, da Seção de Portaria e Serviços Auxiliares, do Serviço de Administração, do Museu da Imagem e do Som, para a qual foi designada por Resolução de 11, publicada no «Diário Oficial» de 12 de março de 1971, pro labore: esse correspondente à diferença entre os padrões «11-A» e «12-A», inclusive diferença de Regime de Dedicção Exclusiva.

Resoluções de 29-6-72

Tornando findo, o credenciamento junto ao Conselho Estadual de Cultura, desta Pasta, do Sr. Luiz Cláudio Calimério RG n.º 2.366.217 — objeto da Resolução de 21, publicada no DO de 22 de junho de 1971

Designando, na conformidade do inciso I do artigo 6.º do Decreto-lei Complementar n.º 11-70, com a nova reação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-lei Complementar n.º 13-70 e à vista do disposto no artigo 24 da Lei n.º 10.261-68, Ruth Santana Sellega — RG 5.133.086 — Estatística, padrão «20-A», do SCET-PP-III, lotada no Conselho Estadual de Cultura, para exercer em substituição, o cargo de Assistente Técnico de Direção (Nível III), padrão «CD-11-A», do QSCET-PP-I lotado no referido Conselho, enquanto durar o impedimento de Otávio Mamede Júnior — RG 2.650.843 — que se encontra afastado junto ao Museu da Imagem e do Som.

Portaria do Chefe do Gabinete, de 29-6-72

Designando, nos termos da alínea d, do artigo 1.º da Resolução n.º 7, de 30 de abril de 1971, José Marcelino Kempel — RG n.º 4.702.305 — Escriturário, Padrão «11-C» Nível I, do QSCET, lotado no Gabinete do Secretário, para prestar serviços junto ao IREPE de Batatais, do Departamento de Educação Física e Esportes, desta Secretaria.

Extrato de contrato
Contratante: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

Contratada: Radio TV Bandeirantes
Natureza: prestação de serviços, com vistas a realização de um Festival de Canto Coral em comemoração ao Sesquicentenário da Independência.

Valor: Cr\$ 450.000,00.
Verba: 3.1.4.1 — GSA — 3.ª quota do orçamento vigente.

Data: 29-6-72
Autorização: Secretário de Cultura, Esportes e Turismo.

Retificação do DO de 24-6-72
Na Resolução n.º 1, de 23-6-72, no artigo 1.º, onde se lê: fica subordinada, leia-se: fica subordinada.

Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias

Extrato de termo de aditamento de contrato
Contratante: Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias

Contratada: Transiflor — Serviços de Engenharia Ltda.
Contrato alterado: Instalações elétricas e hidráulicas da reforma e ampliação do «Balcário Popular» de Águas de São Pedro.

Alteração contratual: Prorrogação por mais 15 dias do prazo.
Autorização: Superintendente do FUMEST.

Processo: n.º 123-72.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: MIGUEL COLASUONNO

DECRETOS DE 29-6-72

Nomeando, de acordo com o que dispõe o artigo 15, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, na redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30-10-69, reatado pela Lei n.º 10.156, de 28-6-1968, o Sr. Osvaldo Ferreira da Costa, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do item III, do artigo 13, da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, combinado com o artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 13, de 23-3-69 e em face das disposições do Decreto-lei n.º 77, de 27-5-69, no Regime de Dedicção Exclusiva instituído pela Lei n.º 10.059, de 8-2-68, cargo vago de Garagista, padrão «8-A», da PP-III — QSEP, criado pela Lei n.º 9.362, de 31-5-66 e lotado no Departamento de Administração.

Autorizando, nos termos do que dispõe o artigo 68, da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, e afastamento do Sr. Raul Ximenes Galvão — RG. 911.819 — Diretor Técnico (Serviço — Nível I), padrão «CD-9-D» PP-II-QSEP, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, representar o Conselho Estadual de Tecnologia, da Secretaria de Economia e Planejamento, no I Seminário para o Desenvolvimento Agro-Industrial da Região Cacaueira, promovido pelo Plano de Recuperação Econômica Rural da Lavagem Cacaueira, do Centro de Pesquisa do Cacaú, da Divisão de Tecnologia — Ministério da Agricultura, SEPIAC, a realizar-se em Itabuna, Bahia, no período de 2 a 9 de julho de 1972.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAR

Seção de Pessoal

Portaria do Coordenador, de 28-6-72

Designando, no uso de suas atribuições legais a partir de 26-6-72 o Sr. Cleibe de Moraes Palone — RG. 2.751.561 — Auxiliar de Planejamento, padrão «15-A», para ter exercício na Assessoria Técnica de Estudos e Pesquisas Regionais.

SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO LITORAL PAULISTA

Portaria do Superintendente, de 29-6-72

Convocando, com fundamento no disposto no artigo 12, inciso XIV do Decreto n.º 52.407, de 6 de março de 1970, o servidor Acil Lobo, Eletrotécnico, ref. «15-C», da PE-III, para a prestação de serviços extraordinários por 60 dias, nos termos do artigo 125 e parágrafo único da Lei n.º 10.261/68 e artigo 374 do Decreto número 42.850/63, a partir da data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 27-6-72

No despacho do Superintendente, de 23-6-72

Onde se lê: «Autos de Compra n.º 138-72»; leia-se: «Autos de Compra n.º 206-72».

Onde se lê: «Cr\$ 4.032,16»; leia-se: «Cr\$ 4.152,16».